



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 668 – Outubro/2021
Portaria Nº 98/2021
(PRAD)**

Teresina, 13 de outubro de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 98 / 2021 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.043638/2021-93

Teresina-PI, 08 de Outubro de 2021

Designa servidores para constituir Comissão de Avaliação de Bens Moveis Inservíveis do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

A PRO REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Instrução Normativa SEDAP Nº 205 de 08 de abril de 1988.

Considerando o disposto no Decreto Nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

Considerando o memorando eletrônico 431/2021 - DPAT/PRAD e o processo 23111.020174/2019-23.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, sob a presidência do primeiro, para formar a Comissão de Avaliação de Bens Moveis Inservíveis do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros.

I - FERNANDO ANTONIO DA SILVA, SIAPE 1655708. (LOTAÇÃO: Campus Senador Helvídio Nunes de Barros);

II - TARCISIO GOMES DE LACERDA, SIAPE: 423248. (Lotação: Campus Senador Helvidio Nunes de Barros);

III - THIAGO ABEL TEXEIRA ROCHA, SIAPE: 2162916. (LOTAÇÃO: Campus Senador Helvídio Nunes de Barros);

Art. 2º O exercício das funções de presidente e integrantes da Comissão de Avaliação de Bens Moveis Inservíveis será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º As decisões que ultrapassam a competência desta comissão deverão ser encaminhadas por escrito à Pró Reitoria de Administração.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias Nº 53/2018-PRAD e 83/2021-PRAD, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/10/2021 16:40)

SÂMIA ALVES DOS SANTOS

PRO-REITOR(A)

Matricula: 1673359